

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 22.061/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

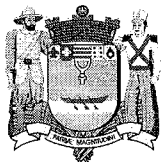
Art. 1º. Fazer cessar e designar, a partir de 04/01/2021, referentes gratificações dos servidores relacionados abaixo.

I - Cessar portaria:

- FRANCINE DIAS DOS SANTOS CAPELLA, reg. 6243, da função de Supervisor CREAS.
- THAIS CRISTINA DOS SANTOS, reg. 5954, da função de Supervisor de Faturamento SUS.
- MARIA CAROLINA CODELO MARTINS BASTOS LEITE, reg. 5945, da função de Supervisor de Estratégia de Saúde da Família.
- SANDRA MARIA DENZ VASCONCELLOS, reg. 5005, da função de Supervisor de Especialidades Odontológicas.
- MARCELO FONSECA DE ABREU, reg. 5308, da função de Supervisor Iluminação.
- MARCOS JOSE MIGUEL DA SILVA, reg. 4915, na função de Supervisor Transporte Municipal.
- LIDIANE VARELA COSTA DE PAULA, reg. 6194, da função de Supervisor de Empenho e Contas a Pagar.

II - Designar:

- PAMELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS, reg. 6347, da função de Supervisor Cadastro Único para ocupar a função de Supervisor do CREAS com acréscimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

de 50% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- IVETE PEREIRA DA SILVA REIS, reg.4603, da função de Supervisor Faturamento SUS com acréscimo de 100% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- VALDEMIR VIEIRA, reg.5213, da função de Supervisor de Estratégia de Saúde da Família com acréscimo de 60% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- AUGUSTO CESAR CARLQUIST DE CASTILHO, reg.5261, na função de Supervisor de Especialidades Odontológicas com acréscimo de 80% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- ROGER ANDERSON LUIZ, reg. 5480, da função de Supervisor Transportes para ocupar a função de Supervisor de Manutenção com acréscimo de 60% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- ROSEMARY DE SOUZA FIALHO COURA, reg. 6269, da função de Supervisor Manutenção para ocupar a função de Supervisor de Transportes com acréscimo de 100% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- DOMINGOS SAVIO DA SILVA, reg. 4586, na função de Supervisor Iluminação com acréscimo de 100% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- JOAO ROBERTO ALVES DA SILVA, reg.5596, na função de Supervisão de Transportes Municipal com acréscimo de 100% do salário base, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- LOREM MARIA PRADO BELLINI, reg. 6691, na função de Supervisão de Cadastro de 50% do salário base para 100%, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

- VANESSA DE VASCONCELOS ALMEIDA PERRENOUD BETTONI, reg. 4899, na função de Supervisão de Conciliação Bancária de 70% do salário base para 100%, com dedicação exclusiva com 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º.306/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 04 de janeiro de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.